



### 2º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - EPP**

Referência: **Convite nº 01/2022 – Contrato nº 02/2022**

Processo eletrônico nº: **14701/2023**

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.893.831/0001-93, com sede na Avenida Ernani Lacerda de Oliveira, nº 409 – Sala 01, Bairro Jardim Cândida, cidade de Araras, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. ALESSANDRO INÁCIO DE PAULA**, portador do RG nº 22.504.196-0, CPF 205.359.518-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 4.1, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato, digitalmente, juntamente com duas testemunhas, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 22 de janeiro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Milena Guedes C. P. dos Santos**

Secretária Gestora Jurídica de Controle de  
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

**Talita Costa de Oliveira Venâncio**

Secretária de Administração e Recursos  
Humanos (SARH)

**Edson Ribeiro de Carvalho**

Secretário Gestora da Fazenda Municipal  
(SEGAZ)

**APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - EPP**

**ALESSANDRO INÁCIO DE PAULA**

Contratada

Testemunhas:





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
D26446C2105F4139AF264EA9F18CE8C3

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D26446C2105F4139AF264EA9F18CE8C3>